



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.937/2015

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira aos professores de Educação Infantil abaixo relacionados, face à avaliação e conclusão do período de estágio probatório de Maio/2012 à Maio/2015, os quais ficam enquadrados na classe 2, a partir de maio 2015, conforme estabelecido no artigo 36 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de Admissão	Classe de avanço em Maio de 2015
Andreia Aparecida da Cruz Xavier	07/05/2012	2
Marli Regina de Melo Pereira	02/05/2012	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

